



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77,
publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 34/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Torna ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federais, Estadual, Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, o dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único. Os serviços essenciais funcionarão de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional
